



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Câmara Municipal de Porto Murtinho

PORTARIA Nº. 082, DE 05 de DEZEMBRO DE 2016

“Dispõe sobre a alteração da Portaria 061/2016 e dá outras providências”.

SIRLEY PACHECO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria 061/2016 a partir de 30 de novembro de 2016 a fim de conceder gratificação especial no percentual de 50% (cinquenta por cento), em conformidade com o art. 2, § 2º da Lei Municipal nº. 1398/2009 para a servidora **AURORA RIBEIRO VILLALBA** no cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, Símbolo CSAD.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 05 de Dezembro de 2016.


SIRLEY PACHECO
Presidente